



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 156/2023



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de providenciar a limpeza do lixo espalhado na estrada municipal da Fazenda Grande e a instalação de lixeiras cercadas com alambrado e cobertas nas saídas para todas as estradas rurais, abrangendo o todo o território municipal, de Marcondésia e Rosário.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação do requerimento protocolado nesta Casa de Leis sobre o número 2.311, que intercede aos vereadores sobre a limpeza do local supracitado, enfatizamos que as ações visam antever como prevenção para que os lixos não sejam redirecionados para os locais inadequados, especialmente durante o escoamento com a chegada dos períodos chuvosos, causando maiores danos ao meio ambiente. Igualmente em regime emergencial ambiental a instalação das lixeiras, em extensão ao cuidado com o recolhimento do lixo e a aplicação correta do descarte, sendo também dever do município o cuidado do lixo na zona rural.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Plenário Palmiro Torrieri, 11 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GYSJ58919PRJ6D02>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GYSJ-5891-9PRJ-6D02



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 307/2023 - 31/07/2023 - 15:50